

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO

**REQUERIMENTO nº de 2019.
(Da Sra. Perpétua Almeida)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Decreto de nº 9.797/2019 de 21 de Maio de 2019, que trata sobre porte, posse, munição e comercialização de armas de fogo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o Decreto 9.797/2019, que está regulamentando a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre aquisição, cadastro, registro, posse, porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.

Nestes termos sugerimos, dentre outros, os seguintes participantes:

- O Representante da Secretaria Nacional de Segurança do Ministério da Justiça;
- Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) órgão do Ministério Público Federal;
- O Instituto Sou da Paz;
- Representante da Polícia Federal;

- Comando do Exército;
- Representante da Federação dos trabalhadores na Agricultura do Acre – FETACRE;
- Representante da Federação Nacional do Policiais Federais
- FENAPEF

JUSTIFICATIVA

Diante do último Decreto (9.797/2019), que altera o Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019 que regulamenta Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e tem o sentido de flexibilizar posse, compra, registro e porte de armas e munições.

Desejo debater nessa Comissão os impactos desse Decreto para a sociedade brasileira. Pois existe a preocupação de vários especialistas quanto à Constitucionalidade e a extensão desta regulamentação.

Pelo breve exposto, solicito o apoio dos nobres pares a esta iniciativa.

Sala da Comissão, de de 2019.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC